



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
29/05/24
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000.

[Assinatura]
Servidor Responsável

RESOLUÇÃO N.º 728, DE 29 DE MAIO DE 2024

Concede Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Thiago Batista Ramos.

O Povo do Município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. É concedido ao Senhor Thiago Batista Ramos o Título Diploma de Mérito Desportivo pelos relevantes serviços prestados ao esporte de Paracatu, com destaque para o futebol paracatuense.

Art. 2º. Nos termos do art. 7º, §1º da Resolução nº 614, de 23 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de títulos de cidadania honorária, moções e diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo, a entrega de título de cidadania, moções, diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo somente serão entregues em sessão solene previamente convocada por edital.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 29 de maio de 2024,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.

[Assinatura]
VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

[Assinatura]
VEREADORA TENENTE CRISTINA

